



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso n.º 9546/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foram elaboradas as listas de antiguidade do pessoal do quadro das ex-Escolas Superiores de Enfermagem de S. João, D. Ana Guedes e Cidade do Porto em relação a 31 de Dezembro de 2006, encontrando-se um exemplar das mesmas afixado no expositor do átrio desta instituição a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 9790/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, publica-se que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto de 20 de Abril de 2007:

Sandra Sílvia Silva Monteiro Santos Cruz, António Carlos Lopes Vilela, José Miguel dos Santos Castro Padilha, Inês Maria da Cruz Sousa e Luís Miguel Ribeiro Ferreira, assistentes do 2.º triénio, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos à data da aceitação.

Maria José Silva Lumini Landeiro, equiparada a assistente do 1.º triénio, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos à data da aceitação.

Elizabete Maria das Neves Borges, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, na categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 753/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Catarina Baptista de Jesus como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

24 de Março de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Rectificação n.º 650/2007

Por ter saído com inexactidão o contrato (extracto) n.º 688/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, referente à mestre Ana Paula Gomes Trindade da Costa, rectifica-se que onde se lê «com início em 14 de Junho de 2007» deve ler-se «com início em 15 de Junho de 2007».

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 9791/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Abril de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de mestrado requerido por Mirjam Susanne Van de Vliet:

Presidente — Doutor João Carlos Serafim Varela, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Filomena Maria Coelho Guerra da Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Filomena da Conceição Sousa Soares Calixto, professora-adjunta da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta do Nascimento Mateus*.

Rectificação n.º 651/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão de Empresas referente ao despacho n.º 18 136/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 4 — 2.º ano/4.º semestre» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 4 — 2.º ano/2.º semestre», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 5 — 3.º ano/1.º semestre — Ficalidade» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Quadro n.º 5 — 3.º ano/1.º semestre — Fiscalidade» e onde se lê:

ANEXO N.º 2

Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
.....	
Introdução às Ciências Sociais.	Gestão Bancária (opcional do 1.º semestre do 3.º ano).
.....	
2.º ano	
.....	
Macroeconomia	Administração Pública (opcional do 2.º semestre do 3.º ano).
.....	

deve ler-se:

ANEXO N.º 2

Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
.....	
Introdução às Ciências Sociais.	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano).
.....	
2.º ano	
.....	

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
Macroeconomia	Administração Pública (opcional do 3.º ano).
.....	

É aditado ao anexo n.º 2, «Tabela de equivalências do 1.º ciclo em Gestão de Empresas», o seguinte:

Plano actual de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
--	-----------------------------------

1.º ano

.....	
Inglês técnico	Inglês técnico (1.º ano) (**).

4.º ano

.....	
Gestão do Turismo (opcional).	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano) (**).
Economia Regional (opcional).	Administração Pública (opcional do 3.º ano) (**).
Finanças e Estratégias da Empresa (opcional).	Gestão Bancária (opcional do 3.º ano) (**).
Avaliação de Projectos (opcional).	Empreendedorismo (opcional do 3.º ano) (**).
Estudos de Mercado (opcional).	Comunicação e Imagem (opcional do 3.º ano) (**).
Administração Política e Gestão Municipal (opcional).	Administração Pública (opcional do 3.º ano) (**).
Casos Especiais de Contabilidade (opcional).	Comunicação e Imagem (opcional do 3.º ano) (**).

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 652/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Biologia Marinha referente à deliberação n.º 1100/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 4 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 4 — Processos Bentónicas e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 10 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 10 — Processos Bentónicas e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro N.º 16 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 16 — Processos Bentónicas e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 22 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 22 — Processos Bentónicas e Nectónicos», onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 28 — Processos Bentónicas e Nectónicos» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano/2.º semestre — Quadro n.º 28 — Processos Bentónicos e Nectónicos» e onde se lê:

ANEXO N.º 2**Plano de equivalência**

Plano de estudos de Biologia Marinha
(sem ramos, só com opções de Biologia)

Unidade curricular — Designação	Ano/semestre	ECTS
.....		
Ecofisiologia Vegetal Marinha	2/1	5

Unidade curricular — Designação	Ano/semestre	ECTS
.....		
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Tópicos em Biologia Marinha e Pescas	1/1	4
.....		

deve ler-se:

ANEXO N.º 2**Plano de equivalência****Plano de estudos de Biologia Marinha**

(sem ramos, só com opções de Biologia)

Unidade curricular — Designação	Ano/semestre	ECTS
.....		
Fisiologia Vegetal Marinha	2/1	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia Marinha	3/1 ou 3/2	5
Opção Biologia/Bioquímica	3/1 ou 3/2	5
Tópicos em Biologia Marinha	1/1	4
.....		

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 653/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Assessoria de Administração referente à deliberação n.º 1189/2006 (2.ª série) publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, rectifica-se que, no artigo 1.º, onde se lê «licenciatura em Assessoria de Administração, recorrente das normas» deve ler-se «licenciatura em Assessoria de Administração, decorrente das normas» e, no n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê «presente deliberação coexistirá no antigo plano de estudos» deve ler-se «presente deliberação coexistirá com o antigo plano de estudos».

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 654/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão referente ao despacho n.º 18 134/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que no anexo n.º 1, «Plano de estudos», quadro n.º 9, onde se lê «unidades curriculares constantes no 3.º ano (5.º e 6.º semestres) do plano curricular», deve ler-se «unidades curriculares constantes no 4.º ano (1.º e 2.º semestres) do plano curricular».

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.